



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 33 , DE 02 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso X, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 029/93;

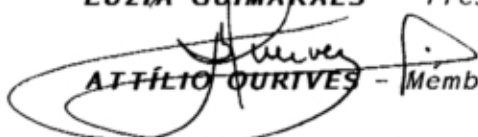
R E S O L V E :

Artigo 1º - Autorizar a Presidente do Conselho Diretor a aceitar em nome da Universidade Federal de Mato Grosso a doação por parte dos senhores **JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA** e **ANNA MARIA RIBEIRO MOREIRA DA COSTA** dos bens do Acervo "**Frederico Paul Tolksdorf**", relacionados no Termo de Doação de fls. 9/12 do **Processo Nº CD 029/93**.

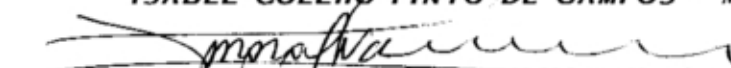
Artigo 2º - A referida doação fará parte do acervo do Museu Rondon.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de junho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATÍLIO CURTIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÈRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro